



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 011/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (17/04/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente assim declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera as tabelas inseridas nos arts. 21 e 22 da lei municipal 478/2009, e dá outras providências.**” b) **Leitura do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre a recomposição inflacionária na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências.**” c) **Leitura do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “**Concede revisão geral anual na forma do artigo 37, X, da constituição Federal à remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**” **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão;; **Comunicações Parlamentares:** a) o **Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra convocar os senhores vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia **20/04/2023**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, e do Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Legislativo nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário